



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS	7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DA SAÚDE	17
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	17
PREVIPALMAS	18

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 810 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 24 de setembro de 2018:

VITÓRIA DE BARROS MELO;
VANIelly FERREIRA SILVA.

Palmas, 24 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

ATO Nº 811 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 24 de setembro de 2018:

Assessor Executivo – DAS-3:
VÂNIA MACHADO GUIMARÃES RODRIGUES.

Diretor de Limpeza Pública – DAS-4:
WILLIAM ROBERTO DE ATAÍDES.

Palmas, 24 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

ATO Nº 812 - RET.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 805-NM, de 21 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.089, de 21 de setembro de 2018, conforme especifica: onde se lê: a partir de 12 de junho de 2018; leia-se: a partir de 21 de setembro de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

ATO Nº 813 - RET.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 806-NM, de 21 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.089, de 21 de setembro de 2018, conforme especifica: onde se lê: a partir de 24 de agosto de 2018; leia-se: a partir de 21 de setembro de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

ATO Nº 814 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, na função gratificada de Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas – FG, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 24 de setembro de 2018:

FAELMA CESAR DE SOUZA;
CARLOS RENAN MENESES SOARES;
MARIA RISONIA FLORENTINO COSTA;
DEUSIMAR NASCIMENTO.

Palmas, 24 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

ATO Nº 815 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, na função gratificada de Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas – FG, lotados na Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 24 de setembro de 2018:

ZELI DE VOGARINS DE MOURA;
VALDIRENE DOS SANTOS NASCIMENTO;
MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA;
MARIA DAS DORES ALVES BEZERRA NETA.

Palmas, 24 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

ATO Nº 816 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, na função gratificada de Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas – FG, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 24 de setembro de 2018:

LILIAN COSTA MARINHO;
DIONETE ALVES JORGE PIOVESAN;
MARIA WANDA PAULINO DA SILVA.

Palmas, 24 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

ATO Nº 817 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, na função gratificada de Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas – FG, lotados na

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, a partir de 24 de setembro de 2018:

MAIANA TAVARES DOS SANTOS;
ROSANA GREGÓRIO DE FREITAS;
LEANDRO OLIVEIRA SOUZA CRISPIM.

Palmas, 24 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

ATO Nº 818 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve,

DESIGNAR

FERNANDA MILA RODRIGUES PÁDUA, na função gratificada de Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas – FG, na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 24 de setembro de 2018.

Palmas, 24 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA/GAB/CASA CIVIL/ Nº 283,
DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Interromper as férias da servidora Olianda Marques da Veiga Araujo, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 309831, relativa ao período aquisitivo 30/08/2016 a 29/08/2017, anteriormente marcadas pelo período 06/08/2018 a 30/08/2018.

Art.2º A Interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 11(onze) dias restantes das férias em data a ser posteriormente acertada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA
Secretário da Casa Civil do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/08/2018.

Palmas, 30 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 328, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada VÂNIA MACHADO GUIMARÃES RODRIGUES, do cargo de Gerente de Obras Viárias – DAS-7, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 24 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de setembro de 2018.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas – Interino

PORTARIA Nº 329, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada a Portaria nº 325, de 21 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.089, de 21 de setembro de 2018, conforme específica: onde se lê: a partir de 12 de junho de 2018; leia-se: a partir de 21 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de setembro de 2018.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

PORTARIA Nº 330, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada a Portaria nº 327, de 21 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.089, de 21 de setembro de 2018, conforme específica: onde se lê: a partir de 24 de agosto de 2018; leia-se: a partir de 21 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de setembro de 2018.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

**SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E
CONTROLE INTERNO**

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 56/2018

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída aos servidores públicos municipais WEDSON VIANA SOARES, matrícula 259231 e FAGNI FREIRE CARVALHO, matrícula 413028381.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas. Decretos 376/13 e 1.159/2015 e ATO nº 393 – NM, publicado no D.O.M de Nº 1.973, de 06 de abril de 2018, cumulado com o artigo 172 e seguintes da Lei Complementar 008/99 e considerando as informações contidas nos autos dos processos nº 2015050862 apenso 2015038204.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor WEDSON VIANA SOARES, matrícula 259231, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; do servidor FAGNI FREIRE CARVALHO, matrícula 413028381, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos que em tese, se configura o descumprimento de norma administrativa tipificada no art. 131, inciso VII, da Lei complementar nº 008/1999.

Art. 2º - DESIGNAR os Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas, Hugo Maciel da Silva, matrícula funcional nº 324231; Glauca Oliveira Dantas da Silva, matrícula funcional nº 413012635 e Odali de Jesus P. de Araújo, matrícula funcional nº 413019553, instituída pela PORTARIA/PGM/CORGM/ Nº 06/2018, retificada pela PORTARIA/PGM/CORGM/Nº 33/2018 e PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/ Nº 48/2018, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos constantes no Processo nº 2015050862 apenso 2015038204, bem como eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - A Comissão poderá solicitar ao Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno, servidores municipais do quadro efetivo, para na condição de suplente, desde que com qualificações compatíveis com suas respectivas atribuições designadas por esta Portaria, possam substituí-los nos casos de temporários eventuais impedimentos.

Art. 4º - DELIBERAR que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas - TO, 21 de setembro de 2018.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS
Corregedora Geral do Município

INFORMATIVO DOMP

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

- I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;
- II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;
- III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:
 - a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
 - b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
 - c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 139/2017/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2017.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

INTERESSADO: SERGIO JOSE DA SILVA

Nº DO PROCESSO: 47011/2018
 MATRÍCULA: 378881
 CARGO: Professor – I 40 Horas
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 47011/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 08/07/2018 a 05/09/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 20 de setembro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
 Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
 Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ALBINA RODRIGUES ALVES

Nº DO PROCESSO: 44821/2018
 MATRÍCULA: 413007234
 CARGO: Professor – II 40 Horas
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 44821/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 06/08/2018 a 04/10/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 20 de setembro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
 Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
 Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ROSEMARY SOUSA BRITO DE PADUA

Nº DO PROCESSO: 48088/2018
 MATRÍCULA: 253891
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 48088/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 08/08/2018 a 06/10/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 20 de setembro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
 Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
 Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ELISABETE CHAVES DOS SANTOS

Nº DO PROCESSO: 49775/2018
 MATRÍCULA: 969731
 CARGO: Professor - III 20 Horas
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 49775/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 21/07/2018 a 18/09/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 20 de setembro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
 Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
 Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ISVE RAMOS COSTA SANTOS

Nº DO PROCESSO: 50354/2018
 MATRÍCULA: 413017848
 CARGO: Professor - I 40 Horas
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 50354/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 13/09/2018 a 11/11/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 20 de Setembro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
 Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
 Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: KEILA MARIA DE ASSIS

Nº DO PROCESSO: 50540/2018
 MATRÍCULA: 255911
 CARGO: Agente Administrativo Educacional
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 50540/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 10/09/2018 a 08/11/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 20 de setembro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
 Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
 Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: JOANA DARCK RIBEIRO DA SILVA

Nº DO PROCESSO: 52557/2018
 MATRÍCULA: 313751
 CARGO: Professor – II 40 Horas
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 52557/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejamento se dará no período de 10/09/2018 a 08/11/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 20 de setembro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MEIRIANE GOMES PACINE DE PAULA

Nº DO PROCESSO: 52971/2018

MATRÍCULA: 1002241

CARGO: Professor - II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 52971/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejamento se dará no período de 03/08/2018 a 01/10/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 20 de setembro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: JOSE HUMBERTO RIBEIRO NOGUEIRA

Nº DO PROCESSO: 53519/2018

MATRÍCULA: 413008809

CARGO: Professor - II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 53519/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejamento se dará no período de 29/05/2018 a 27/07/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 20 de setembro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: JOSE HUMBERTO RIBEIRO NOGUEIRA

Nº DO PROCESSO: 53523/2018

MATRÍCULA: 413008809

CARGO: Professor - II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 53523/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejamento se dará no período de 28/07/2018 a 25/09/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 20 de setembro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: AMBROSIO DOLNY

Nº DO PROCESSO: 55422/2018

MATRÍCULA: 263091

CARGO: Professor - II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 55422/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejamento se dará no período de 10/09/2018 a 08/11/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 20 de setembro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ANGELA SOUSA TORRES

Nº DO PROCESSO: 57572/2018

MATRÍCULA: 302031

CARGO: Educador Social

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 57572/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejamento se dará no período de 18/09/2018 a 16/11/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 20 de setembro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ANTONIA ELBA COELHO DE CARVALHO

Nº DO PROCESSO: 58256/2018

MATRÍCULA: 979431

CARGO: Professor - III 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 58256/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejamento se dará no período de 23/08/2018 a 21/10/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 20 de setembro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARIA PACHECO DA MOTA

Nº DO PROCESSO: 58803/2018

MATRÍCULA: 130421

CARGO: Professor - III 20 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 58803/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 25/08/2018 a 23/10/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 20 de setembro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: GILZA ALVES DA SILVA

Nº DO PROCESSO: 59085/2018

MATRÍCULA: 297491

CARGO: Professor - II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 59085/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 27/08/2018 a 25/10/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 20 de setembro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: WELMA OLIVEIRA DE SOUSA ROSA

Nº DO PROCESSO: 59230/2018

MATRÍCULA: 378491

CARGO: Professor – II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 59230/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 14/09/2018 a 12/11/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 20 de setembro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: OLINDA AMARAL DOS SANTOS

Nº DO PROCESSO: 60603/2018

MATRÍCULA: 413008803

CARGO: Professor - II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 60603/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 12/09/2018 a 10/11/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 20 de setembro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: CLEUZA ETERNA DA SILVA CARVALHO

Nº DO PROCESSO: 61296/2018

MATRÍCULA: 139041

CARGO: Professor Assistente - A 40 HORAS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 61296/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 02/10/2018 a 30/11/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 20 de setembro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ELIZABETE ALVES GOMES

Nº DO PROCESSO: 61534/2018

MATRÍCULA: 413018030

CARGO: Professor – I 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 61534/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 03/09/2018 a 01/11/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 20 de setembro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARIA DA PAIXÃO RODRIGUES DE SOUZA

Nº DO PROCESSO: 61735/2018

MATRÍCULA: 101701

CARGO: Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 61735/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 14/09/2018 a 12/11/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 20 de setembro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ALINE CAMILLA RODRIGUES DE FREITAS SOUSA

Nº DO PROCESSO: 63148/2018

MATRÍCULA: 379641

CARGO: Professor - II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 63148/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 18/09/2018 a 16/11/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 20 de setembro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO FILHO

Nº DO PROCESSO: 63193/2018

MATRÍCULA: 413009376

CARGO: Professor - II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 63193/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 26/09/2018 a 24/11/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 20 de setembro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: LUZIENE NUNES POTENCIO ARAÚJO

Nº DO PROCESSO: 63390/2018

MATRÍCULA: 413017827

CARGO: Professor II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 63390/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 16/09/2018 a 14/11/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 20 de setembro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 118/2018, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Designação de servidor para responder, interina e cumulativamente, pela Diretoria de Despesas Comuns de Gestão.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 585 - NM, de 15 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Município, nº 2.021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Virgínia do Vale Andrade de Castro, cargo de Assessor Especial Jurídico, para responder, interina e cumulativamente, pela Diretoria de Despesas Comuns de Gestão da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos 21 dias do mês de setembro de 2018.

Véra Lúcia Thoma Isomura
Secretária Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018
LICITAÇÃO E EXCLUSIVA PARA ME E EPP**

Processo Nº 2017064251. Órgão Interessado: Fundação Municipal de Esportes e Lazer. Objeto: aquisição de materiais de informática e outros para a estruturação dos 10 (dez) Núcleos Esportivos onde serão realizados o Programa Vida Saudável - PELC do Governo Federal, em parceria com o Município de Palmas -TO, através da FUNDESPORT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: JM INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ: 19.606.934/0001-08, Itens: 02, 03, 10, 11 e 13, Valor: 47.426,87 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte seis reais e oitenta e sete centavos). R L COSTA COMERCIO - ME, CNPJ: 23.486.211/0001-81, Itens: 04 a 08 e 12, Valor: 13.206,58 (Treze mil, duzentos e seis reais e cinquenta oito centavos). SKYMED COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 13.261.879/0001-77, Item: 09, Valor: 4.899,90 (Quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Data da realização do certame: 09/02/2018.

Palmas -TO, 21 de setembro de 2018.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 204/2018

PROCESSO Nº: 2016065394
RECORRENTE: M & V CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: Auto de Infração 13657

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolheu a menor o ITBI na aquisição do imóvel situado à ARSO 62, H.M. 05, LOTES 01/03, com área de 9.219,71m², CCI 18239, GIAI 1546/03/2013, cuja avaliação foi abaixo do que determina a Planta de Valores do Município. Auto de Infração n.º 13657, período de janeiro a fevereiro de 2014, no valor originário de R\$ 34.297,36. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção

integral do Auto de Infração, somente acrescido de atualização. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão prolatada em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 18/09/2018 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração, somente acrescido de atualização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016065394 em nome de M & V CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 34.297,36 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos). Valor este a ser acrescido de atualização.

Palmas TO, 20 de setembro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 205/2018

PROCESSO Nº: 2017051746
RECORRENTE: JP ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: Notificação de Lançamento 4178

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Lançamento da diferença do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, não edificado, tendo em vista o pagamento a menor, de acordo com o art. 43 da LC nº 107/2005, devido em razão da propriedade, o domínio útil ou a posse, inclusive na hipótese do art. 30 do CTN. Notificação de Lançamento n.º 4178, período de janeiro de 2011 e 2012, no valor originário de R\$ 4.800,00. Reclamado. Julgado em Instância Única pela manutenção parcial da Notificação de Lançamento, no valor de R\$ 2.400,00. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão prolatada em Instância Única, acrescido de atualização e pela inaplicabilidade de multa punitiva. Em sessão de julgamento realizada em 18/09/2018 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial da Notificação de Lançamento, no valor de R\$ 2.400,00, somente acrescido de atualização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017051746 em nome de JP ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial da Notificação de Lançamento, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Valor este a ser acrescido de atualização.

Palmas TO, 20 de setembro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 206/2018

PROCESSO Nº: 2015000729
RECORRENTE: MARIA GORETE DOS SANTOS CORDEIRO.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: Notificação de Lançamento 1218

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, devido por solidariedade em relação às obras de construção, reconstrução, reforma, reparação ou acréscimo, conforme documentação apresentada, nos termos do inciso I do artigo 49 da LC nº 285/2013. Notificação de Lançamento n.º 1218, período de junho de 2015, no valor originário de R\$ 2.473,76. Não Reclamado. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela redução da Notificação de Lançamento ao valor de R\$ 1.896,97. Em sessão de julgamento realizada em 18/09/2018 a Notificada não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de

votos pela manutenção parcial da Notificação de Lançamento, no valor de R\$ 1.896,97.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015000729 em nome de MARIA GORETE DOS SANTOS CORDEIRO, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial da Notificação de Lançamento, no valor de R\$ 1.896,97 (um mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 20 de setembro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Vanessa Carvalho Flores Silva
Conselheira Relatora

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 139/2018/SEISP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Interromper férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017 e Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 1.854 de 09/10/2017, e revoga o Decreto nº 222, de 21 de junho de 2011, e o Decreto de 22 de abril de 2009.

CONSIDERANDO que as férias interrompidas serão reprogramadas para fruição no mesmo exercício, salvo se a interrupção ocorrer no mês de novembro ou dezembro, onde as mesmas terão que ser usufruídas no exercício seguinte, mas somente até o mês limite para aquisição de novo período de férias, conforme o Art. 2º, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO que ficará vedada a concessão de novas férias quando houver férias do servidor interrompidas a serem gozadas, conforme o Art. 6º, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Art. 13, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que estabelece ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade que em conjunto com o setor de recursos humanos da pasta serão responsáveis pela concessão obrigatória de férias anuais aos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do servidor RAFAEL MARCOLINO DE SOUZA, matrícula funcional nº 298731, cargo efetivo de ENGENHEIRO, lotado nesta Secretaria, a partir de 28/08/2018 a 11/09/2018, relativamente ao período aquisitivo de 2016/2017, anteriormente marcada para 13/08/2018 a 11/09/2018, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em data a ser acertada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/08/2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 19 dias do mês de setembro de 2018.

ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 140/2018/SEISP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Interromper férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017 e Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 1.854 de 09/10/2017, e revoga o Decreto nº 222, de 21 de junho de 2011, e o Decreto de 22 de abril de 2009.

CONSIDERANDO que as férias interrompidas serão reprogramadas para fruição no mesmo exercício, salvo se a interrupção ocorrer no mês de novembro ou dezembro, onde as mesmas terão que ser usufruídas no exercício seguinte, mas somente até o mês limite para aquisição de novo período de férias, conforme o Art. 2º, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO que ficará vedada a concessão de novas férias quando houver férias do servidor interrompidas a serem gozadas, conforme o Art. 6º, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Art. 13, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que estabelece ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade que em conjunto com o setor de recursos humanos da pasta serão responsáveis pela concessão obrigatória de férias anuais aos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do servidor HUGO FABIANO DOMINQUINI, matrícula funcional nº 413020840, cargo efetivo de ENGENHEIRO, lotado nesta Secretaria, a partir de 18/09/2018 a 02/10/2018, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, anteriormente marcada para 03/09/2018 a 02/10/2018, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em data a ser acertada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 19 dias do mês de setembro de 2018.

ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 141/2018/SEISP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Concessão de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017 e Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 1.854 de 09/10/2017, e revoga o Decreto nº 222, de 21 de junho de 2011, e o Decreto de 22 de abril de 2009.

CONSIDERANDO que as férias interrompidas serão reprogramadas para fruição no mesmo exercício, salvo se a interrupção ocorrer no mês de novembro ou dezembro, onde as mesmas terão que ser usufruídas no exercício seguinte, mas somente até o mês limite para aquisição de novo período de férias, conforme o Art. 2º, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO que ficará vedada a concessão de novas férias quando houver férias do servidor interrompidas a serem gozadas, conforme o Art. 6º, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Art. 13, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que estabelece ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade que em conjunto com o setor de recursos humanos da pasta serão responsáveis pela concessão obrigatória de férias anuais aos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias ao servidor WILLIAM LUIZ DA SILVA, matrícula funcional nº 140611, cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado nesta Secretaria, a partir de 24/09/2018 a 22/10/2018, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, suspensas pela PORTARIA Nº 177/2016- GAB/SEISTT, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.562, de 08 de agosto de 2016, anteriormente marcada para 01/08/2016 a 30/08/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 19 dias do mês de setembro de 2018.

ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA /GAB/SEMED Nº 469 DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Edmarcia Vieira de Oliveira matrícula funcional nº 413012321, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Merenda, da Escola Municipal Mestre Pacifico Campos para a Escola Municipal Tempo Integral Cora Coralina código de lotação nº 514.3.14 a partir de 14/05/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 777.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/05/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 614 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Deise Adriana da Silva, matrícula funcional nº 378211, cargo: Agente Administrativo Educacional, Função: Cuidadora, da Escola Municipal Benedita Galvão para a Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista código de lotação nº 514.3.16 a partir de 16/07/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 779.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/07/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 615 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública a servidora Jovanha Batista Soares, matrícula funcional nº 413031985, cargo: Professora - I, Função: Professora da Educação Infantil, da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva para o Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho código de lotação nº 514.3.57 a partir de 02/08/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 786.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 616 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública a servidora Nubia Pellegrino da Trindade, matrícula funcional nº 330883, cargo: Professora - II, Função: Coordenador de Programas de Projetos, da Escola Municipal Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira para a Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho código de lotação nº 514.3.6 a partir de 06/08/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 777.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 617 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública a servidora Edna Batista de Souza Moraes, matrícula funcional nº 296531, cargo: Agente Administrativo Educacional, Função: Técnica, da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa para a Secretaria Municipal de Educação código de lotação nº 660.5.1 a partir de 07/08/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 776.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 618 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública a servidora Terezinha Lopes de Sousa, matrícula funcional nº 413014601, cargo: Agente Administrativo Educacional, Função: Auxiliar de Secretaria, da Escola Municipal Tempo Integral Olga Benario para a Escola Municipal Savia Fernandes Jacome código de lotação nº 514.3.42 a partir de 07/08/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 777.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 619 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Dayla Aline Pereira Gonçalves, matrícula funcional nº 413032116, cargo: Agente Administrativo Educacional, Função: Limpeza, da Escola Municipal Estevão Castro para a Escola Municipal Tempo Integral Vinícius de Moraes código de lotação nº 514.3.48 a partir de 14/08/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 777.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 620 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Suelen Yanne Carneiro Lima Lopes, matrícula funcional nº 413014686, cargo: Técnico Administrativo Educacional, Função: Coordenador de Programas de Projetos, da Escola Municipal Tempo Integral Almirante Tamandaré para a Escola Municipal Degraus do Saber código de lotação nº 514.3.18 a partir de 16/08/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 777.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 621 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor Elvis Presley Benmuyal da Costa, matrícula funcional nº 306961, cargo: Agente Administrativo Educacional, Função: Vigia Diurno, da Escola Municipal Tempo Integral Anísio Spinola Teixeira para a Escola Municipal Maria Julia Amorim Soares Rodrigues código de lotação nº 514.3.32 a partir de 16/08/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 777.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 622 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor Diomar Ribeiro de Araujo, matrícula funcional nº 257341, cargo: Agente Administrativo Educacional, Função: Vigia Diurno, da Escola Municipal Anne Frank para a Escola Municipal Degraus do Saber código de lotação nº 514.3.18 a partir de 16/08/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 777.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 623 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Lilha Laiene Oliveira da Costa Julio, matrícula funcional nº 413012636, cargo: Agente Administrativo Educacional, Função: Limpeza, do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe para o Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha código de lotação nº 514.3.58 a partir de 17/08/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 784.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 624 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Sanna Shirley Santos Cardoso, matrícula funcional nº 413001747, cargo: Agente Administrativo Educacional, Função: Limpeza, do Centro Municipal de Educação Infantil Matheus Henrique de Castro dos Santos para a Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho código de lotação nº 514.3.22 a partir de 20/08/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 777.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 625 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor Edson Pereira da Silva, matrícula funcional nº 413010794, cargo: Agente Administrativo Educacional, Função: Limpeza, da Escola Municipal Tempo Integral Marcos Freire para a Escola Municipal Tempo Integral Professora Margarida Lemos Gonçalves código de lotação nº 514.3.43 a partir de 22/08/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 777.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 626 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor João da Silva Magalhães, matrícula funcional nº 381791, cargo: Agente Administrativo Educacional, Função: Vigia Noturno, da Escola Municipal Prof. Rosemir Fernandes de Sousa para a Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro código de lotação nº 514.3.23 a partir de 23/08/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 777.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 627 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Laryssa Barros Martins, matrícula funcional nº 413013413, cargo: Agente Administrativo Educacional, Função: Coordenador de Apoio, da Escola Municipal de Tempo Integral PE. Josimo Moraes Tavares para o Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe código de lotação nº 514.3.68 a partir de 23/08/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 783.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 628 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública a servidora Mirtes dos Santos Silva Filha Mergulhão, matrícula funcional nº 301781, cargo: Agente Administrativo Educacional, Função: Coordenadora de Programas de Projetos, da Escola Municipal Tempo Integral Anísio Spinola Teixeira para a Escola Municipal Benedita Galvão, código de lotação nº 514.3.10 a partir de 23/08/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 777.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 629 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Elvira Brasília Tome, matrícula funcional nº 413018763, cargo: Professora - I, Função: Professora de Séries Iniciais da Escola Municipal Lucia Sales Pereira Ramos para a Escola Municipal Tempo Integral Euridice Ferreira de Mello, código de lotação nº 514.3.21 a partir de 23/08/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 780.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 630 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública o servidor Glauck Dooglas Alves Lacerda, matrícula funcional nº 413032399, cargo: Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II, Função: Monitor de Desenvolvimento Infantil / Superior da Escola Municipal Tempo Integral Almirante Tamandaré para a Escola Municipal Tempo Integral PE. Josimo Moraes Tavares, código de lotação nº 514.3.40 a partir de 23/08/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 777.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 631 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Priscila Christiane Fernandes da Silva, matrícula funcional nº 413017777, cargo: Professora - I, Função: Professora da Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha para o Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz, código de lotação nº 514.3.54 a partir de 27/08/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 787.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 632 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Valderici Cardoso Gonçalves, matrícula funcional nº 305071, cargo: Professora - I, Função: Técnica da Escola Municipal Tempo Integral Olga Benario para a Secretaria Municipal de Educação, código de lotação nº 660.3.1 a partir de 27/08/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 776.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 664 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública a servidora Maria das Graças Rodrigues do Prado, matrícula funcional nº 259321, cargo: Professora - II, Função: Coordenadora de Programas e Projetos da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira para a Escola Municipal Estevão Castro, código de lotação nº 514.3.20 a partir de 10/08/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 777.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 665 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Maria Jose Ferreira de Araujo, matrícula funcional nº 413019236, cargo: Agente Administrativo Educacional, Função: Limpeza do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeninos do Cerrado para o Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Saber, código de lotação nº 514.3.73 a partir de 17/08/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 783.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 666 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor Divino Roberto Mesquita, matrícula funcional nº 304111, cargo: Agente Administrativo Educacional, Função: Limpeza da Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem para o Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, código de lotação nº 514.3.69 a partir de 30/08/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 783.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 667 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Maria Dalva Brito de Queiroz, matrícula funcional nº 301061, cargo: Agente Administrativo Educacional, Função: Técnica de Suporte Tecnológico do Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas para a Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, código de lotação nº 514.3.16 a partir de 30/08/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 777.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 668 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Francisca do Nascimento dos Santos, matrícula funcional nº 184422, cargo: Professora - II, Função: Professora da Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Sítio do Pica-Pau Amarelo para o Centro Municipal de Educação Infantil Fontes do Saber, código de lotação nº 514.3.62 a partir de 31/08/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 786.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 669 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Andreia Alves Jorge Lima, matrícula funcional nº 413023113, cargo: Agente Administrativo Educacional, Função: Merenda do Centro Municipal

de Educação Infantil Sonho de Criança para o Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luiza de Araújo Napunuceno, código de lotação nº 514.3.80 a partir de 03/09/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 783.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/09/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 670 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor Felipe Ferreira Sampaio, matrícula funcional nº 413019408, cargo: Agente Administrativo Educacional, Função: Vigia Noturno da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benario para o Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, código de lotação nº 514.3.57 a partir de 03/09/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 783.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/09/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 671 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Cicera Cristina Marques, matrícula funcional nº 413017895, cargo: Professora - II, Função: Professora de Series Iniciais do Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho para a Escola Municipal Anne Frank, código de lotação nº 514.3.3 a partir de 04/09/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 780.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/09/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 672 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Maria do Socorro dos Santos Lustoza Bezerra, matrícula funcional nº 413006014,

cargo: Agente Administrativo Educacional, Função: Cuidador do Centro Municipal de Educação Infantil Sitio do Pica-Pau Amarelo para a Escola Municipal Maria Julia Amorim Soares Rodrigues, código de lotação nº 514.3.32 a partir de 06/09/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 779.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/09/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 673 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor Ambrosio Dolny, matrícula funcional nº 263091, cargo: Professor - II, Função: Técnico da Escola Municipal de Tempo Integral PE. Josimo Moraes Tavares para a Secretaria Municipal de Educação, código de lotação nº 660.3.2 a partir de 10/09/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 776.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/09/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 675 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor Oerly Oliveira Lopes, matrícula funcional nº 380161, cargo: Professor - II, Função: Professor de Séries Iniciais do Centro Municipal de Educação Infantil Castelo Encantado para a Escola Municipal de Tempo Integral Euridice Ferreira de Mello, código de lotação nº 514.3.21 a partir de 12/09/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 780.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/09/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 676 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Welma Oliveira de Sousa Rosa, matrícula funcional nº 378491, cargo: Professora - II, Função: Técnica da Escola Municipal Jorge Amado para a Secretaria Municipal de Educação, código de lotação nº 660.3.2 a partir de 14/09/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 776.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/09/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 677 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Suelen Yanne Carneiro Lima Lopes, matrícula funcional nº 413014686, cargo: Técnico Administrativo Educacional, Função: Auxiliar de Secretaria da Escola Municipal Degraus do Saber para a Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benario, código de lotação nº 514.3.38 a partir de 14/09/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 777.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/09/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 678 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Olinda Amaral dos Santos, matrícula funcional nº 413008803, cargo: Professora - II, Função: Coordenadora de Programas e Projetos da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benario para a Escola Municipal Degraus do Saber, código de lotação nº 514.3.18 a partir de 14/09/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 777.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/09/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

CONTRATADA: PAPELARIA MODERNA LTDA
OBJETO: Aquisição de material de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 14.667,50 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termo da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018014337
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2018
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, por sua representante legal a Sra. Letícia Milhomem Marinho, inscrita no CPF nº 000.144.403-42 e portadora do RG nº 469229 SSP/TO. Empresa PAPELARIA MODERNA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.410.578/0001-65, por meio de seu representante legal o Sr. Nilton Almeida da Cunha, inscrito no CPF nº 210.174.842-87 e portador do RG nº 005730 SSP/AP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2018

PROCESSO Nº: 2018014337
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 002/2018
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de material de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 2.223,00 (Dois mil duzentos e vinte e três reais)
BASE LEGAL: Nos termo da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018014337
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2018
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, por sua representante legal a Sra. Letícia Milhomem Marinho, inscrita no CPF nº 000.144.403-42 e portadora do RG nº 469229 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018

PROCESSO Nº: 2018014337
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 002/2018
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO - ME
OBJETO: Aquisição de material de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 34.903,30 (Trinta e quatro mil novecentos e três reais e trinta centavos)
BASE LEGAL: Nos termo da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018014337
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2018
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, por sua representante legal a Sra. Letícia Milhomem Marinho, inscrita no CPF nº 000.144.403-42 e portadora do RG nº 469229 SSP/TO. Empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO - ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Sr. Marcos Antônio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 821.184.853-87 e portador do RG nº 82461797-5 SSP/MA.

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018

PROCESSO Nº: 2018014337
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 002/2018
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2018

PROCESSO Nº: 2018021710
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 005/2018
CONTRATANTE: ACEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA

CONTRATADA: ML COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
 OBJETO: Playground em madeira de eucalipto
 VALOR TOTAL: R\$ 23.720,00 (Vinte e três mil setecentos e vinte reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018021710
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.6072; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 002000360, 002000365, 003040360, 003040365 e 003090040
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI JOÃO E MARIA, por sua representante legal a Sra. Tatiane Guida Pinheiro da Silva, inscrita no CPF nº 717.827.291-00 e portadora do RG 451.730 2ª Via SSP/TO. Empresa ML COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.335.932/0001-28, por meio de seu representante legal o Sr. Thiago Vecchione, inscrito no CPF nº 224.351.898-85 e portador do RG nº 34.692.280- X SSP/SP.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 004/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Anne Frank, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa SHP ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R\$ 96.378,56 (Noventa e seis mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2018017200, tendo como objeto a reforma do sistema de águas pluviais, drenagem e serviços diversos.

Palmas/TO, 24 de setembro de 2018.

Anderson Bezerra Barros
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 005/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 2.813,09 (Dois mil oitocentos e treze reais e nove centavos); PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME, com o valor total de R\$ 691,65 (Seiscentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos); COMERCIAL DE CARTUCHOS PALMAS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 2.312,90 (Dois mil trezentos e doze reais e noventa centavos) e PAPELARIA IDEAL EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 377,20 (Trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018011829, tendo como objeto a aquisição de material de expediente e pedagógico.

Palmas/TO, 24 de setembro de 2018.

Zilda Fonseca dos Santos
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 05, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO CURSO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA ADVENTISTA DE PALMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o cumprimento das ressalvas previstas no Parecer CEB/CME-Palmas-TO nº 05/2018 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de quatro anos, a partir de 18 de setembro de 2018, na Escola Adventista de Palmas, CNPJ 60.833.910/0157-02, localizada na Quadra 210 Sul, Alameda 11, Lote 02, em Palmas-TO, o funcionamento do Curso de Educação Infantil.

Art. 2º Após cumpridas as ressalvas contidas no Parecer CEB/CME-Palmas – TO nº 05/2018, a instituição deverá solicitar nova Resolução.

§ 1º Em caso de não cumprimento das ressalvas dentro dos prazos determinados no Parecer de que trata o caput, o ato de autorização ficará suspenso até o seu cumprimento e a instituição constará na relação das não autorizadas por este colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 18 dias do mês de setembro de 2018.

Rute Soares Rodrigues
 Presidente da Câmara de Educação Básica
 Decreto nº 1.398 de 08/06/2017

DANILO DE MELO SOUZA
 Secretário Municipal da Educação
 ATO Nº 947 – NM de 11/08/2016

RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 06, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o Parecer CEB/CME-Palmas-TO nº 06/2018 do Conselho Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de 2 (dois) anos, na Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, CNPJ 05.870.352/0001-11, localizada Rua 22 APM QD 42, Palmas, TO – Jardim Aurenny III, o funcionamento dos Cursos de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos-EJA.

Art. 2º Após cumpridas as ressalvas contidas no Parecer CEB/CME-Palmas – TO nº 06/2018, a instituição deverá solicitar nova Resolução.

§ 1º Em caso de não cumprimento das ressalvas dentro dos prazos determinados no Parecer de que trata o caput, o ato de autorização ficará suspenso até o seu cumprimento e a instituição constará na relação das não autorizadas por este colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 18 dias do mês de setembro de 2018.

Rute Soares Rodrigues
 Presidente da Câmara de Educação Básica
 Decreto nº 1.398 de 08/06/2017

DANILO DE MELO SOUZA
 Secretário Municipal da Educação
 ATO Nº 947 – NM de 11/08/2016

PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 05/2018

ASSUNTO: Renovação de autorização de funcionamento do Curso da Educação Infantil na Escola Adventista de Palmas.

PROCESSO Nº 02.180.2017
 APROVADO EM: 28/08/2018

VOTO DA RELATORA:

Compreendendo que a Unidade Educacional apresenta as condições para oferecer a Educação Infantil, a relatora vota pela renovação da autorização de funcionamento do Curso da Educação Infantil na Escola Adventista de Palmas para um período de 04

(quatro) anos condicionado ao cumprimento da ressalva abaixo, no prazo determinado:

- Apresentação do Alvará do Corpo de Bombeiros, no prazo de 120 (cento e vinte) dias da publicação deste Parecer;

Depois de cumprida a ressalva, o CME-PALMAS-TO emitirá nova Resolução a qual não as mencionará. Porém, se expirados os prazos e a Instituição ainda não estiver cumprido tal ressalva, esta autorização ficará suspensa até o seu cumprimento.

A Unidade Educacional deve informar ao Conselho Municipal de Educação caso não seja possível encaminhar documentos que comprovem a execução da ressalva no período estipulado, com justificativa plausível seguida de solicitação para dilação do prazo.

Ressalta-se que se a autorização for suspensa a instituição entrará na relação das não autorizadas por este colegiado.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Câmara de Educação Básica aprova por unanimidade o voto da relatora.

Palmas, 18 de setembro de 2018.

Rute Soares Rodrigues
Conselheira – Relatora
CME-PALMAS-TO/CEB

Rute Soares Rodrigues
Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 1.398, de 08/06/2017

HOMOLOGO
EM 18/09/2018

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação
ATO Nº 947 – NM de 11/08/2016

Presentes na plenária: Aclenes Gomes Barbosa Coelho, Ivone Francelina de Sousa, Rogério Barros de Lucena, Rute Soares Rodrigues e Tarcizo Jesus Abreu Lima.

PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 06/2018

ASSUNTO: Renovação de autorização de funcionamento dos Cursos do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos-EJA na Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues
PROCESSO Nº 02.191.2017
APROVADO EM: 28/08/2018

VOTO DO RELATOR:

CONSIDERANDO que, conforme os dados apresentados pela Comissão de Verificação In Loco, a Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues apresenta condições de funcionamento;

Vota o relator pela Renovação de autorização de funcionamento dos Cursos do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA por um período de 2 (dois) anos, levando em consideração o cumprimento das seguintes ressalvas:

- Providenciar o Alvará do Corpo de Bombeiros e Alvará da Vigilância Sanitária, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Depois de cumpridas as ressalvas, o CME-PALMAS-TO emitirá nova Resolução a qual não as mencionará. Porém se expirados os prazos e a Instituição ainda não estiver cumprido tais ressalvas, esta autorização ficará suspensa até o seu cumprimento.

A Unidade Educacional deve informar ao Conselho Municipal de Educação caso não seja possível encaminhar documentos que comprovem a execução das ressalvas no período estipulado, com justificativa plausível seguida de solicitação para dilação do prazo.

Ressalta-se que se a autorização for suspensa a instituição entrará na relação das não autorizadas por este colegiado.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Câmara de Educação Básica aprova o voto do relator. Levando em consideração o cumprimento das ressalvas e a devida comprovação junto a esse Colegiado.

Palmas, 18 de setembro de 2018.

Rogério Barros de Lucena
Conselheiro – Relator
CME-PALMAS-TO/CEB

Rute Soares Rodrigues
Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 1.398, de 08/06/2017

HOMOLOGO
EM 18/09/2018

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação
ATO Nº 947 – NM de 11/08/2016

Presentes na plenária: Aclenes Gomes Barbosa Coelho, Ivone Francelina de Sousa, Rogério Barros de Lucena, Rute Soares Rodrigues e Tarcizo Jesus Abreu Lima.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA LOT Nº 783/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO I – DAS 4
MAGDA GOMES TAVEIRAS BRUNO MARQUES – Gabinete do Secretário – 650 na Dotação Orçamentária código nº 789.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA DET Nº 063/SEDES/GAB, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar nº 2017032828, conforme especifica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Palmas-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 171 da Lei Complementar 008/99, e as informações contidas nos autos do Processo nº 2017032828.

CONSIDERANDO o Despacho/GAB/SETCI/Nº142/2018 contido nos Autos nº 2017032828, o qual opina pelo encerramento e arquivamento deste processo, atribuído ao servidor GIULIANO QUEIROZ SANTIAGO, matrícula funcional nº413019358, ocupante efetivo do cargo de Assistente Social, lotado nesta Pasta, que não deveria ser instalado nesse momento, contrapondo decisão jurisdicional.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento dos Autos nº 2017032828 devido à perda do objeto, com fulcro no artigo 162 § 1º da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de emissão do Despacho/GAB/SETCI/Nº142/2018 do Processo Administrativo Disciplinar, Processo nº 2017032828, fls. 165, qual seja, 05/09/2018.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

Valquíria Moreira Resende
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREVIPALMAS**PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 176,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Maria Luiza Silva Lins, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20, inciso I da Lei 1.414/2005, em favor da servidora Maria Luiza Silva Lins, matrícula funcional nº 299441, nomeado pelo ATO 1189 de 27/07/2005, para exercer o cargo efetivo de Professor P – I, 40 horas, tendo tomado posse em 28/07/2005 e entrado em exercício em 01/08/2005, com progressão para o cargo P- III, com lotação junto a Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargo, Carreira e Vencimento (PCCV) constante no Anexo XII à Lei nº 2.388 de junho de 2018. (Anexo III à Lei nº 1.445 de 14 de agosto de 2006), Tabela I, Nível III, Carga Horária 40 Horas, Classe D.

Art. 2º O benefício foi fixado na forma do art. 20, inciso I, da Lei 1.414/2005, com proventos integrais, e acréscimo de 25% de

assistência permanente, conforme laudo médico pericial oficial nº 402/2018, constantes nos autos do processo nº 2018.03.01812P/2018015225.

Art. 3º Por força do art. 32 da Lei 1.414/2005 o reajuste do benefício será reajustado na mesma data que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preço do Consumidor – INPC calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 18 dias do mês de setembro de 2018.

Carlos Junior Spegorin Silveira
Presidente do PREVIPALMAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 021/2017**

PROCESSO Nº: 2017037148
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS
CONTRATADA: JORIMA SEGURANÇA PRIVADA LTDA
OBJETO: Termo aditivo tem por objeto Alterar a Cláusula Quinta do contrato de prestação de serviços nº 021/2017
BASE LEGAL: LEI 8.666/93 em seus artigos 57, inc. II E 65, §1º e Art. 57 §2º
DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2018.
SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal o seu presidente, o senhor CARLOS JUNIOR SPEGIORIN SILVEIRA, brasileiro, casado, servidor público, portador de cédula de identidade RG sob o nº 1515.469 SSP/DF, e inscrito no CPF sob o nº 919.865.671-68, com sede na AV. LO 09 (404 Sul) 01, HM 01, Ed. Lago Azul Apto 1101, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, neste ato denominado CONTRATANTE, e a Empresa JORIMA SEGURANÇA PRIVADA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 08.609.047/0001-69, representada pela sua procuradora a Sra. VANUSA RIBEIRO DE SOUZA COSTA, CPF: 009.137.011-65, com sede na Quadra 912 Sul, Alameda 03 QI D, Lote 07/08, Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas – TO CEP: 77.023-442, doravante denominada CONTRATADA.

